

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PARECER Nº 282 / 2021

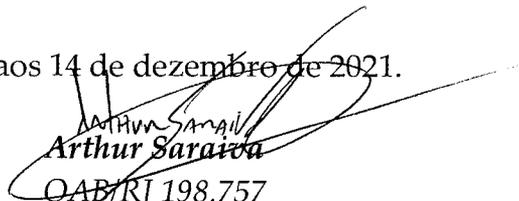
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2021.

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, fruto de iniciativa parlamentar, que visa conceder o título honorífico de Cidadã Indaiatubana à Sra. Graziela Milani.
2. Atendo-se exclusivamente aos aspectos formais de tramitação do processo legislativo, tem-se que a competência para propositura do projeto está de acordo com o disposto no artigo 13, IXI da LOMI e no artigo 2º, XIX do Regimento Interno da Câmara.
3. O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos exigidos pela Resolução nº 19/2004. No entanto, cabe ressaltar que de acordo com o art. 4º, parágrafo 1º daquele diploma, cada Vereador poderá agradecer com a honraria deste título um único cidadão por sessão legislativa, requisito este que deverá ser verificado pelo Departamento de Expediente.
4. Diante da regularidade, uma vez recebido o projeto, cabe à Presidência determinar sua **inclusão para leitura** no expediente (art. 107, do RI) e, na sequência, encaminhá-lo à **Comissão de Justiça e Redação** (art. 58, do RI) para emissão de parecer acerca de seu mérito.
5. Estando apto a ser incluído na **Ordem do Dia**, o projeto deverá ser deliberado em **turno único de discussão** e sua **aprovação** demanda o **voto favorável de 2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal, presentes a maioria absoluta dos vereadores.

Eis o parecer, que ora remeto ao Assessor Jurídico da Presidência para as providências de praxe.

Indaiatuba – SP, aos 14 de dezembro de 2021.


Arthur Saraiva
OAB/RJ 198.757
Procurador

